



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Emitido por: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras - GERAD

Data da emissão: 20/01/2020

RECIBO DE PROTOCOLO

Protocolo Nº: 2020/0000001637

Interessado: SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

Origem: Processo 2019/0000006616

Recebemos o Documento: Solicitação de autuação

Local e data: Belém - PA 20/01/2020 08:56

Messias Antonio de Souza Rufino



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Relatório Técnico

RT Nº: 12016/GEOUT/2020

INFORMAÇÕES GERAIS DO PROTOCOLO

Protocolo

- Número: 2019/0000006616

Data Protocolo: 21/02/2019

Empreendimento:

Nome / Razão Social / Denominação: EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO

Assunto:

- Solicitação de autuação

LOCALIZAÇÃO DO EMPREENDIMENTO

Endereço: Avenida Júlio Cesar, s/nº

Bairro: Val-de-Cans

CEP: 66.115-970

Município: Belém/PA

Em atenção ao processo nº 6616/2019, protocolado nesta Secretaria em 21/02/2019, em nome de EMPRESA BRASILEIRA DE INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA - INFRAERO (CENTRO DE NEGOCIOS AEROPORTUÁRIOS DO NORTE), em que solicita renovação de Outorga nº 1885/2015 para captação de água subterrânea em 01 (um) poço tubular no município de Belém, esta Diretoria informa que, após a análise técnica, verificou-se que:

Quanto ao cumprimento das condicionantes conforme disposto na Outorga nº 1885/2015

Condicionantes com prazo de 120 dias

A(s) comprovação(ões) para o(s) **item(ns)** 1 não foram encaminhadas, e, portanto, não foi considerado como cumprido.

A(s) comprovação(ões) para o(s) item(ns) 2 e 3 foram encaminhadas no processo nº 6616/2019, e foram considerados como cumpridos.

Condicionantes com prazo de 1280 dias

No processo de solicitação de renovação da outorga n° 1885/2015, protocolado em 21/02/2019, é exposto que o poço outrora outorgado não foi utilizado ao longo da vigência do título, por conta da ineficácia do sistema de tratamento de água para a adequação da qualidade às demandas do empreendimento. Logo, não houve controle da qualidade do manancial subterrâneo e limpeza do poço, não havendo, portanto, comprovações de cumprimento das condicionantes previstas no título sobredito (item 4 – monitoramento da qualidade da água através de análises físico-químicas; item 5 – Limpeza e desinfecção do poço; item 6 – acompanhamento do volume captado). Assim, esses itens foram considerados como não cumpridos. Ressalta-se que por intermédio do documento n° 14042/2019, foram encaminhados um laudo de análises físico-químicas e relatório técnico (sem ART do responsável técnico executor do serviço) de limpeza e desinfecção do poço referentes ao período final de vigência do título sobredito.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Em anexo segue um quadro síntese do cumprimento das condicionantes.

Quanto à Renovação

Informações na epigrafe.

Sendo assim, conclui-se que o empreendimento não cumpriu integralmente os itens das condicionantes da Outorga nº 1885/2015.

Vale ressaltar que no verso do Anexo I - Outorga foi informado que o não atendimento das condições consignadas no título emitido levaria ao enquadramento automático. Observa-se que os prazos para cumprimento das condicionantes são contabilizados a partir da data de ativação do título e a Outorga nº 1885/2015 foi ativada em 29/06/2015.

Diante do exposto, solicito encaminhamento à Diretoria de Fiscalização para que sejam tomadas as devidas providências para o enquadramento do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor, tendo em vista o não cumprimento satisfatório dos termos da Outorga supracitada, a saber: itens 1, 4, 5 e 6.

Anexos:

SEMAS

Anexo I: Quadro síntese do cumprimento das condicionantes.

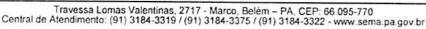
Anexo II: Cópia da Outorga nº 1885/2015 (Processo 17499/2015).

Anexo III: Cópia do Requerimento Padrão do processo nº 6616/2019 de solicitação de renovação do título.

Belém - PA, 16 de janeiro de 2020

Helder Thadeu de Oliveira Gerência de Outorga - SEMAS/PA

> riger Thadeu de Oliveira em Gestão de Meio Ambiente Mat. 8400932/1





ANEXOS

Anexo I: Quadro síntese do cumprimento das condicionantes

			EIRA DE INFRA ES		19 ID poço(s)		
			N° DO TÍTULO		15 ATIVAÇÃO		20/05/20
VENCIMENTO)	27/06/2020	PRAZO DE RENO			30/12/	29/06/20
	Condiciona	ante(s) com prazo de		dias	DIAS	30/12/	2019
Vencimento	27/10/2015		Não cumprido				
Vencimento	27/10/2015	Item 02			Processo	6616/2019	
Vencimento	27/10/2015	Item 03	Cumprido		Processo	6616/2019	
	Condiciona	inte(s) com prazo de				0010/2015	
			nálises físico-químic			entrope a strongen on a	SALK W. TALKSON TO
Oit	em foi considera		Não cum		8.00		A 55 - 155 - 1612 / REST. 151
Vencimento	26/12/2015	Situação	Não apres	THE PERSON NAMED IN COLUMN TWO IS NOT THE OWNER.		T	
Vencimento	23/06/2016	Situação	Não apres				
Vencimento	20/12/2016	Situação		Não apresentado			
Vencimento	18/06/2017	Situação		Não apresentado			
Vencimento	15/12/2017	Situação	Não apres				
Vencimento	13/06/2018	Situação	Não apresentado				
Vencimento	10/12/2018	Situação	Não apresentado				
Vencimento	08/06/2019	Situação	Completo		Documento	14042/2019	
	Condiciona	ante(s) com prazo do	365	dias até a ren	ovação		
			Limpeza e desinfece			Markey Action 1985	
O it	em foi considera	do como	Não cum	prido			
Vencimento	28/06/2016	Situação	Não apres	entado			
Vencimento	28/06/2017	Situação	Não apres	entado		1	
Vencimento	28/06/2018	Situação	Não apres	entado			
Vencimento	28/06/2019		Incomp		Documento	14042/2019	
OBS: 4° laudo -	não foi encaminh	ado ART do respons	ável técnico pela exec	ução do serviço),		
Acompanhamer	ito do volume ca	ptado	Q outorgada	200,	00m³/dia	STREET,	Maritace. 7
O ite	em foi considera	do como	Não cum	prido			
An	2000	Ar	10 2		Ano 3	And	4
06/2015	06/2016	06/2016	06/2017	06/2017	06/2018	06/2018	06/2019
Não apre	esentado	Não apr	esentado	Não	apresentado	Não apre	sentado



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH

Outorga

Nº.: 1885/2015

VALIDADE ATÉ: 28/06/2019

PROCESSO Nº .: 2014/0000017499

DATA DO PROTOCOLO: 13/06/2014

A Secretaria de Estado de Melo Ambiente e Sustentabilidade, no uso de suas alribuições que lhe confere a Lei Estadual nº 6.381, de 25 de julho de 2001, e em conformidade com a Resolução nº 003, de 03 de selembro de 2008, concede a presente Outorga de direito de uso dos recursos hídricos ao empreendimento abaixo discriminado.

NOME / RAZÃO SOCIAL/ DENOMINAÇÃO:

EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

ORTE:

B-II

ENDEREÇO;

AV. JÚLIO CÉSAR, SNº, AEROPORTO INTERNACIONAL DE BELÉM, BAIRRO VAL-DE-CANS - Belém - PA

MUNICÍPIO:

Belém

CEP:

66.115-970

INSC. ESTADUTAL

15-065087-6

CNPJ/CPF:

00.352.294/0004-63

TIPOLOGIA OUTORGADA:

Captação de água subterrânea;

A EXECUÇÃO DA ATIVIDADE ABAIXO DESCRITA:

Captação de água subterrânea em 01 (um) poço tubular, localizado nas coordenadas 01°25′52,30°S e 48°29′29,30°W, com 150 m de profundidade, vazão concedida de 21,31 m³/h para 9,39 h/dia de bombeamento, totalizando uma vazão de 200 m³/dia. A finalidade do uso da água é o abastecimento humano e industrial.

OBRIGAÇÕES;

- Quaisquer modificações nas características da outorga deverão ser pre viamente comunicadas a esta Secretaria, pelo requerente, para efeito de análise e verificação quanto ao deferimento da alteração proposta;
- Dar cumprimento as condicionantes conforme disposto no verso deste documento e o prazo de cumprimento das mesmas será contabilizado a partir da data de ativação da Outorga;
- Este documento não dispensa nem substitui a obtenção, pelo requerente, de certidões, alvarás ou licenças de qualquer natureza, exigidos pela legislação federat, estadual ou municipal.

OBSERVAÇÕES

- Solicitar sua renovação com antecedência mínima de 180 (cento e citenta) dias do prazo do término de sua vigência;
- Este documento é uma renovação da outorga 825/2012.

LOCAL E DATA:

Belém - PA, 29 de junho de 2015

Luciene Mota de Leão Chaves Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH

Márcia Helena D'OLiveira Nascimento Coordenadoria de Regulação - COR Fitulo Vencido em: 28/06/2019

Anexo II: Cópia da Outorga nº 1885/2015 (verso)



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Secretaria Adjunta de Gestão de Recursos Hídricos - SAGRH

Anexo I - Outorga

Relação das Condicionantes

Informamos a Vossa Senhoria que durante a vigência da Outorga de nº, 1885/2015 requerida no processo protocolado sob nº, 2014/0000017499 em 13/06/2014, deverá cumprir com as exigências abaixo relacionadas:

Item: Condicionante

Prazo de 120 días

Protocolar oficio direcionado à DIREH/SEMAS, comprovando ter cumprido as condicionantes dos itens abaixo:

- Apresentar a qualidade da água do poço através de análises físico-químicas e bacteriológicas para os parâmetros: odor, condutividade elétrica, alcalinidade total, cloreto, cálcio, dureza total, nitrato expresso em N, cor, pH, ferro, sulfatos, potássio, bicarbonato, nitrito expresso em N, sabor, temperatura, manganês, sódio, magnésio, sólidos totais dissolvidos, coliformes totais e coliformes termotolerantes;
- Instalar hidrômetro na tubulação de saída do poço, apresentando as especificações técnicas do equipamento e registro fotográfico em detalhe após a instalação do hidrômetro;
- Construir laje de proteção em tomo do poço, com desnível do centro para as bordas, apresentando registro fotográfico comprobatório;

Prazo de 1280 días

Informamos que as condicionantes abaixo descritas deverão ser realizadas nos prazos estabelecidos, no entanto o encaminhamento dos laudos deverá ser realizado somente no processo de renovação da referida Outorga.

Ocorrem a cada 180 dias até o prazo de renovação desta Outorga:

4. Realizar monitoramento da qualidade da água do poço através de análises físico-químicas e bacteriológicas de acordo com os padrões de potabilidade descritos na portaria 2.914/2011do MS, para os parâmetros: odor, condutividade elétrica, alcalinidade total, cloreto, cálcio, dureza total, nitrato expresso em N, cor, pH, ferro, sulfatos, potássio, bicarbonato, nitrito expresso em N, sabor, temperatura, manganês, sódio, magnésio, sólidos totais dissolvidos, coliformes totais e coliformes termotolerantes:

Ocorrem a cada 365 días até o prazo de renovação desta Outorga:

- Realizar limpeza e desinfecção do poço por empresa credenciada no CREA/PA, conforme a Decisão Normativa do CONFEA nº 0059/1997;
- 6. Realizar o acompanhamento do volume captado de acordo com o ANEXO II disponível no site da SEMAS.

No ato do protocolo do processo de renovação de dispensa de outorga, anexar os laudos técnicos referentes aos itens 4 e 5, assinados por técnicos habilitados. Adicionalmente, encaminhar a Anotação de Responsabilidade Técnica (ART CREA-PA) para cumprimento do item 5. Para o item 6, encaminhar os Anexos II devidamente preenchidos e assinados com os volumes captados.

Solicitamos sua especial atenção para o fato de que o não atendimento das condições consignadas neste expediente, levará ao enquadramento automático do empreendimento nas normas penais da Legislação Ambiental em vigor.

Luciene Mota de Leão Chaves Diretoria de Planejamento e Gestão de Recursos Hídricos - DIREH

Márcia Helena D'OLiveira Nascimento Coordenadoria de Regulação - COR

Anexo III: Cópia do Requerimento Padrão do processo n° 6616/2019 de solicitação de renovação do título

	Secretaria de Travessa Lona	Estado de	SEMAS/PA 2717 - Marco, Bel	ite e	O PARÁ Sustentabilidade PA CEP 66.00 PAD www.semas.pa	- N° :	PROTOCOLO/SILAM/PA GOVERNO DO ESTADO DO PARA SI Secretária de Estado de Meio Ambi Nº 2 013 / GG / G Em 21 / 02 / J / G PROTOGOLISTA;		
RI	QUERIN					16	\leq	- W	
	D DO PEDIDO			100-0			100	DESTINO	
Outorga Prévia	DOTEDIDO			1	Renovação de Outorg	- Nº 188	MINOR THE	IXI	
Outorga de Din	eito			i	Renovação de Dispen		77.0		
	Dispensa de Outorga		- II	i	Alteração de (Outorg				
	Reserva de Disponibi	lidade Hidrica		i	Outros:	8 16		[]	
N BROCECC									
- PROCESS			State of the Control	116					
edige stividade (I	to de SEMASE	`	imers de documentos	merce.	ı	Nûmera de	felbas:		
- IDENTIFIC	CAÇÃO DO EMPR	EENDIMEN	TO/PROPRIED	NDE					
	ial / Nome da Propriedado	t							
Aeroporto Interna ENPI do Empreso				-					
0.352,294 0004-					nicrição Estadus! do Empreo NÃO SE APLICA	adiments;			
adereçe:				4.00	Námero:	Co	mplemento	c	
Aventida Julio Ces Istrus	at		CIP:		SN Municipia UF			Fuar:	
al-se-Cans			66 115-900		Selám			523042425	
	ifica (sede da empreendia						The sample of		
at: 1'25'52 1"	Los 45°	(C) 29° 29.3°							
ipo de 1 sa de Reci	erse Hidrice:								
Captação Su	perficial X Capt	ação Subterr	inea Dilaici	lo de	Efluente 🗆 Obra	Hidráuli	Ca.		
				DIM	ENTO/PROPRIETA	entropies es en	-	Manager and the second	
ome on Raska Soc	AND DESCRIPTION OF THE PARTY OF	O. COLVERS	I LLO LOU KLA	Dia	E.VIO/I ROI RIEIA	Allen In the San San	F/CNPE	TEN AT INTERNAL COLOR	
ábio Luis de A	raujo Rodrigues					774 1926	3 909 64	2-53	
seção / Cargo:		= 150				1000000	/ Inscrição	Fatedusk:	
uperintendente	de Aeroporto						91849		
	ésar, SN / Val de Ca	ns / Belém /P	A		Fone: 91 3216		3210 6	10.6045	
mail:			-	-			lular:	-	
abio_rodrigues	ensp@infraero.gov.b	or .				91	99115-6	008	
- CONTATO	S PARA CORRES	PONDÈNCI	以相談的 是於 55	Sign of the last	Silling the made of	4953	CARRY RICES	Manufacture St. 1	
ome on Razão Soc	iaft					E-mak			
mpresa Brasileiri nderresa	de Infraestrutura Aero	portoária - INFI	RAFRO	٠.					
venida Julio Cés	4				Númeru: Complemento S.N		ingirimento.		
edrys:		W 550/15 (455-151)	CEP	1	funicipia/LF	orion trimines			
al de Cans elefone Residencia		Telefone Comerci	66.115-970	_	lelém PA		T		
210-2428		I elelour Comerci	••	1				Celular (91) 98084-9369	
– IDENTIFIC	AÇÃO DO RESPO	NSÁVEL TI	ÈCNICO	-			171		
ome on Razão Soci									
	nte de Almeida Sarmen								
: do CPF: 24.384.072-04		N', do Reg CRBio n' 7	inten no Órgão de class 1822/06, D	-1	N°. da CTDAM / SEMA- 8672	PAI		Validade da CTDAM:	
24.384.072-04 adereçot		Leaner			1 40.4	Co	nglementar		
	13, Cond. Mirante do La	igo, T 7, apto 30	01						
Bairret					Número:				
Coqueiro Conscipio UV C				CLF	733 Pr. Fox:				
nanindeua		1 5 3			40-900		3		
tefone Residencial	t	10 C C	lefose Comercial:	111111111		Celelar			
mail:		(4)	11 3210-2428	T.,	NEB SITE:	(91) 98084-6	9369		
renasiments Synfrae	no one be			1					

Anexo III: Cópia do Requerimento Padrão do processo n $^\circ$ 6616/2019 de solicitação de renovação do título (continuação)

dereçe;				N. do CPF:	
venida Júlio César Imerse N	Fabio Luis de Araujo Rodripues Enderece: Avenida Júlio César			593 909.642-53 Complements:	
imero: N					
	Bairres		Municipie/L'F		
(F)	Val-de-Cans	1.	Belén	12	
115-900	Telefone Residencial:	Fee		Telefone Comercial: 3216-6045	
made	4			Celutar	
bio rodrigues enspillin	fraero gov he			91 90115-6008	
– DESCRIÇÃO D.	A(S) ATIVIDADE(S) A SER(E	M) LICENCIADA(S)			
	DA JÜLIO CÉSAR SN, BAIRRO			ALIZADA NO MUNICIPIO DE JUSTIFICI SANTOS AN. Pedro Miranda, 649 AN. Pedro Miranda, 649 OS. De dau fe, por SEREL DIA E SILVA MONTE NE LIGO MONTE NE L	
- DECLARAÇÃO Declaro para os d a) Venho		Estado de Meio A	mbiente e Sus	BESEVENTA VIOLENCE SENTENCE SE	
 b) Concord c) O desent os dados 	o integralmente com o teo volvimento das atividades descritos nos mesmos; rente nesta oportunidade a	r do Estudo/Projeto p relacionadas no ⁽¹⁾ Est assume a responsabil	roposto; udo ^(s) Ambienti idade, para efe	al ⁽ⁿ⁾ realizar-se-ão de acordo con itos jurídicos, sobre a veracidad	
	rmações prestadas, sob pen			Belém, 28 de Janeiro de 2019	
		OJEMOI SIL			



Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000001637

Empreendimento: Processo - 2019/0000006616

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 16/01/2020 11:36:13

Setor de origem: Gerência de Outorga Procedimento de origem: GEOUT-Análise

Funcionário que enviou: Helder Thadeu de Oliveira Setor de destino: Coordenadoria de Regulação Procedimento de destino: COR-Tramitação Aos cuidados de: Silvia Cristina Raiol da Silva

Despacho: Encaminho documento em tela com o Relatório Técnico nº 12016/2019 para as devidas providências.





Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000001637

Empreendimento: Processo - 2019/0000006616

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 17/01/2020 09:28:57

Setor de origem: Coordenadoria de Regulação Procedimento de origem: COR-Tramitação

Funcionário que enviou: Silvia Cristina Raiol da Silva Setor de destino: Diretoria de Fiscalização Ambiental Procedimento de destino: DIFISC - Tramitação Aos cuidados de: Messias Antonio de Souza Rufino

Despacho: De ordem, de acordo com o Relatório Técnico nº12016/GEOUT/2020, solicito a esta Diretoria as devidas providências

de autuação.





Governo do Estado do PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade

Número do Protocolo: 2020/0000001637

Empreendimento: Processo - 2019/0000006616

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 20/01/2020 08:04:26

Setor de origem: Diretoria de Fiscalização Ambiental Procedimento de origem: DIFISC - Tramitação

Funcionário que enviou: Messias Antonio de Souza Rufino

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Tramitação Aos cuidados de: Francilene Souza do Nascimento

Despacho: Encaminho o referido documento para análise e demais providências que o caso requer.





GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE - SEMAS/PA

Emitido por: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras - GERAD

Data da emissão: 29/01/2020

Número do documento: 2020/0000001637	Data de criação: 16/01/2020	
Processo: nº 2019/0000006616		

Envio	
Data/Hora de envio: 20/01/2020 08:57:52	Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras
Procedimento de origem: GERAD-Tramitação	Funcionário que enviou: Francilene Souza do Nascimento
Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras	Procedimento de destino: GERAD-Análise
Aos cuidados de: Adrielle Baia Rodrigues	
Despacho: Repasso o documento em tela, para conhecimento desta G	erente.
Documento(s) Juntado(s): - Nenhum documento juntado	

Recebimento	OVER A SERVICE		
Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras	Procedimento de destino: GERAD-Análise		
Aos cuidados de: Adrielle Baia Rodrigues	Funcionário que recebeu: Adrielle Baia Rodrigues		
Data/Hora do recebimento: 23/01/2020 09:47:14			
Despacho: Repasso o documento em tela, para conhecimento desta G	Gerente.		

Envio	
Data/Hora de envio: 27/01/2020 11:32:08	Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras
Procedimento de origem: GERAD-Análise	Funcionário que enviou: Adrielle Baia Rodrigues
Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras	Procedimento de destino: GERAD-Tramitação
Aos cuidados de: Ruivaldo Rodrigues da Silva	
Despacho: Encaminho o referido documento para analise, contendo a questão, para subsidiar possível procedimento administrativo.	Nota Técnica 12016/GEOUT/2020, referente ao empreendimento em
Documento(s) Juntado(s): - Nenhum documento juntado	

GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ Secretaria de Estado de Meio Ambiente e Sustentabilidade - SEMAS/PA

Numero do Protocolo: 2020/0000001637

Origem: Processo - 2019/0000006616

Local, data e hora do envio: Belém - PA, 19/08/2020 13:24

Setor de origem: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de origem: GERAD-Análise

Funcionário que enviou: Ruivaldo Rodrigues da Silva

Setor de destino: Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

Procedimento de destino: GERAD-Análise

Aos Cuidados de: Qualquer funcionário no procedimento.

Despacho: Após a análise do documento em atendimento a demanda D-20-08/00896 e seguindo a recomendação do PJO nº 09/CONJUR/GABSEC/2017, foi elaborados o auto de infração AUT-1-S/20-08-00396 e REF-1-S/20-08-00597, respectivamente, os quais seguem para formalização de processos punitivos e notificação do autuado.







SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE

DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-08-00396

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

LAVRATURA 18/8/2020

HORA 10:42 TIPO DE INFRAÇÃO

Poluição / Degradação

ATIVIDADE

Captação de água subterrânea

DESCRIÇÃO DA INFRAÇÃO

não cumprir as condicionantes referentes aos itens 1, 4, 5 e 6 da Outorga nº 1885/2015, infringindo regulamento administrativo e desobedecendo às normas legais ou regulamentares.

DADOS DO AUTUADO

NOME / RAZÃO SOCIAL

EMPRESA BRASILEIRA

DE

INFRA ESTRUTURA

CPF / CNPJ

00.352.294/0004-63

RG

Não informado

TELEFONE 91 3210-6013

AEROPORTUÁRIA

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

AV. JÚLIO CÉSAR, SN

MUNICÍPIO / UF

66115-970

Belém / PA

LOCAL DA INFRAÇÃO

MUNICIPIO / UF

Belém / PA

LATITUDE

S 01°25'52,3"

LONGITUDE W 48°29'29,3"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Av. Júlio Cesar, s/nº, Aeroporto Internacional de Belém - Bairro Val-de-Cans - Belém/PA

ENQUADRAMENTO

CONTRARIANDO

Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008

Art. 81, Inciso III e VI, Da/Do Lei Estadual Nº.: 6.381/2001

ENQUANDRANDO-SE

Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995

EM CONSONÂNCIA

Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988

OBSERVAÇÕES

Este Auto de Infração foi lavrado nesta SEMAS, com base no Relatório Técnico nº12016/GEOUT/2020, constante no Documento nº 1637/2020 Considerar o PJO nº 09/CONJUR/GABSEC/2017.

Sujeitando-se as penalidades previstas no art. 119, Incisos I ao XIII, da Lei Estadual nº 5.887 e 09/05/95. Ficando o infrator notificado a apresentar, querendo, defesa por escrito, no prazo de 15 dias (corridos), à SEMAS.

AGENTE DE FISCALIZAÇÃO

AUTUADO

O autuado recebeu a primeira via do presente auto do qual ficou ciente em: Belém, 18 de Agosto de 2020

Matricula: 571758551 Portaria: PORTARIA 504/2020

> EMPRESA BRASILEIRA DE INFRA ESTRUTURA AEROPORTUÁRIA

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/08/2020 09:12:39 Página: 1/2



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

AUTO DE INFRAÇÃO: AUT-1-S/20-08-00396

		HA	

Nome: -CPF: -RG: -

Nome: -

CPF: -RG: -

Logradouro: -

Logradouro: -

Bairro: -

Bairro: -

CEP: -

Município / UF: -

CEP: -

Município / UF: -

Assinatura:

Assinatura:

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/08/2020 09:12:39 Página: 2/2



GOVERNO DO ESTADO DO PARÁ SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-08-00597

SETOR RESPONSÁVEL

GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades Poluidoras e Degradadoras

DEMANDA D-20-08/00896 INFRATOR Identificado

DATA DA AÇÃO

MUNICÍPIO

18/8/2020

Belém

OBJETIVO

Analisar o referido documento

DESCRIÇÃO DE ACESSO

Av. Júlio Cesar, s/nº, Aeroporto Internacional de Belém - Bairro Val-de-Cans - Belém/PA

PRESTADOR DE INFORMAÇÃO

Informações obtidas por meio do Relatório Técnico nº 12016/GEOUT/2020, constante no Documento

1637/2020.

DA FISCALIZAÇÃO

Este Agente de Fiscalização Ambiental, que abaixo subscreve este relatório, no uso das atribuições que I são conferidas pelo Decreto Estadual nº 552/2020 e Portaria nº 504/2020-GAB-SEMAS, informa que analiso Documento nº1637/2020 encaminhado a esta GERAD, onde consta no Relatório Técnico nº12016/GEOUT/20 elaborado pelo(s) servidor(es), Helder Thadeu de Oliveira, Técnico em Gestão de Meio Ambiente da COR/SEMAS He Thadeu de Oliveira, Técnico em Gestão de Meio Ambiente da COR/SEMAS, que a empresa EMPRESA BRASILEIRA INFRAESTRUTURA AEROPORTUARIA (CNPJ 00.352.294/0004-63) não cumpriu as condicionantes referentes i itens 1, 4, 5 e 6 da Outorga nº 1885/2015, desobedecendo às normas legais ou regulamentares, sendo por e motivo solicitada sua autuação.

CONCLUSÃO

Pelo acima exposto, nesta SEMAS, foi lavrado o Auto de Infração abaixo discriminado contendo a descrição ação/omissão que contraria os dispositivos dos regulamentos, normas e leis protetivas do meio ambiente, sendo o mes subscrito por testemunha que tem conhecimento do fato gerador por meio dos documentos remetidos a esta GERAD o se identifica os motivos, conforme recomenda o PJO nº 9/CONJUR/GABSEC/2017.

RECOMENDAÇÕES Encaminhar à CONJUR.

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-08-00396

INFRAÇÃO

não cumprir as condicionantes referentes aos itens 1, 4, 5 e 6 da Outorga nº 1885/2015, infringindo regulamento administrativo e desobedecendo às normas legais ou regulamentares.

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/08/2020 09:32:26 Página; 1/ 3



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-08-00597

BELEM, 19 de AGOSTO de 2020	de	de
Rivaldo R. delive		
Ruivaldo Rodrigues da Silva Setor: GERAD - Gerência Fiscalização de Atividades	Assinatura	

Escendin Footignes de Sities
Agente de Piscellanção Ambiental
Antiques de Piscellanção Ambiental
Antiques de Piscellanção
Port. N. 504/2020



SECRETARIA DE ESTADO DE MEIO AMBIENTE E SUSTENTABILIDADE DIRETORIA DE FISCALIZAÇÃO AMBIENTAL

RELATÓRIO DE FISCALIZAÇÃO: REF-1-S/20-08-00597 ANEXOS

AUTO DE INFRAÇÃO AUT-1-S/20-08-00396

ENQUADRAMENTOS

Contrariando o Art. 66, Parágrafo único, Inciso II, Da/Do Decreto Federal nº 6.514/2008 Contrariando o Art. 81, Inciso III e VI, Da/Do Lei Estadual Nº.: 6.381/2001 Enquandrando-se no Art. 118, Inciso I e VI, Da/Do lei Estadual nº 5.887/1995 Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federal nº 9.605/1998

Em consonância com o Art. 70, Da/Do lei Federai nº 9.605/1998 Em consonância com o Art. 225, Da/Do Constituição Federal 1988

MUNICÍPIO Belém LATITUDE S 01°25'52,3" LONGITUDE W 48°29'29,3"

DESCRIÇÃO DA LOCALIZAÇÃO

Av. Júlio Cesar, s/nº, Aeroporto Internacional de Belém - Bairro Val-de-Cans - Belém/PA

Fiscalização - Pará Gerado em: 19/08/2020 09:32:26 Página: 3/ 3